

Decreto nº 650

11 de Setembro de 1986.

Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil cruzados) e dá outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 477 de 06 de Novembro de 1985.

Decreto

Art. 1º Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil cruzados) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

036 - 3111 - Setor Bem Estar Social R\$ 33.000,00

Art. 2º) Servirá de Recurso para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação que ora verifica-se.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Ponta Grossa, Gabinete do Prefeito, aos 11 de Setembro de 1986.

Registre-se e Publique-se
data Supra.


EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


NILO BRUNO MATTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL